

PORTARIA Nº 377/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 319/2022 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 049/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto Setorial da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Garantã do Norte designado na Portaria nº 319/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 27/04/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 049/2021, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 01/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados
049/2021	ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA	E Fiscal Técnico Administrativo / Titular: Egley Silva Braz Substituto: Enil Feguri Lopes
Fiscal Setorial	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta Fiscal Titular: Vivianne Mendonça Sá Arruda Fiscal Substituto: Rafaela de Andrade Polizelli	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Garantã do Norte Titular: Rubens de Oliveira Substituto: Antônio Pereira de Figueiredo

Coordenadoria de Atendimento
ao Cidadão

Titular: Egley Silba Braz

Substituto: Cibele Fernandes de
Alencastro

Gerência de Protocolo

Titular: Enil Francisca de
Almeida

Substituto: Igor Carvalho
Martins

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 548c0188

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar